



PORTARIA n . 035/CMGM/14

Em 16 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Jorge Lopes C mara - PV, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fazer face  s despesas com viagem   Porto Velho para participar de reuni es de trabalho e reivindica es junto   Governadoria – Casa Militar, DER, SEAGRI, SEDUC e DETRAN, conforme pedido constante no Memo. n  012/Gab.Ver.JLC/14 de 16/04/2014, nos dias 21, 22 e 23/abr/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 16 de abril de 2014.


F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente